



Câmara Municipal de Linhares
Palácio Legislativo "Antenor Elias"

Requerimento Gab. ACMS nº 164/2022

Linhares, 05 de janeiro de 2022.

Ao:

Excelentíssimo Senhor

Roque Chile de Souza

Presidente da Câmara Municipal de Linhares

Assunto: Solicita informações à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano a respeito da execução da Lei municipal nº 3354/2013.

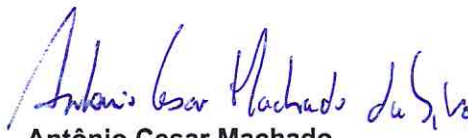
CONSIDERANDO que o artigo 130, XII, do Regimento Interno desta Câmara Municipal, estabelece que o requerimento escrito que solicite "informações oficiais" será despachado imediatamente por Vossa Excelência;

É o presente para requerer à Vossa Excelência que solicite à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, informações a respeito da execução da Lei municipal nº 3354/2013, que obriga instalação de hidrantes urbanos de incêndios no Município de Linhares-ES:

- Houve adequação dos postos de gasolina enquadrados no § 2º, do Art. 2º da Lei 3354/2013?
- Qual a punição para os estabelecimentos que se enquadram na regra supramencionada, mas não procederam com a instalação dos hidrantes?
- A condição estabelecida no Art. 4º da Lei 3354/2013 tem sido efetivamente posta em prática?

Na certeza de contar com sua colaboração,

Cordialmente,


Antônio Cesar Machado
VEREADOR PV